



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.763, DE 18 DE JUNHO DE 2013

*Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao
Ten. Cel. PM Raimundo Rodrigues de Sousa,
Comandante do 2º BPM "Major Osmar" e dá
outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao **Ten. Cel. PM Raimundo Rodrigues de Sousa, Comandante do 2º BPM "Major Osmar"**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata esta Lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 18 de junho de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal